

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

UM ENCANTO DE NATAL

CONCURSO DE MONTRAS DE NATAL



@FREGUESIADEESTRELA



Normas de funcionamento

Concurso de Montras de Natal 2022

Um Encanto de Natal

*“Debruçados sobre o berço
Vão velando noite fora
Pelo sono do Menino
Até ao nascer da aurora.*

*Já chegaram os amigos
Que o tempo é de festejo
Maria embala o Menino
E, ao deitá-lo, dá-lhe um beijo.*

*José, que é carpinteiro,
Deixou trabalho adiado,
Tem o presépio a cargo
E não dorme descansado.*

*Quem se junta à família
Que muitos dizem sagrada
Acende uma vela branca
No centro da madrugada.”*

“Maria e José” de José Jorge Letria, in ‘O livro de Natal’



Preâmbulo

A Junta de Freguesia de Estrela promove um Concurso de Montras de Natal, no qual podem concorrer todos os estabelecimentos comerciais do território da freguesia, que obedecem às presentes normas de funcionamento e implicitamente as aceitem.

O presente concurso pretende envolver os estabelecimentos comerciais da freguesia num sentimento de pertença ao território, tornando este, através da decoração das suas montras, num verdadeiro encanto de Natal.

Artigo 1.º

Objetivos

1. O Concurso de Montras de Natal tem como principais objetivos:
 - a. Promover o Comércio Local;
 - b. Promover e reconhecer a criatividade dos participantes;
 - c. Criar um espaço de partilha em torno das decorações de Natal, envolvendo ativamente o Comércio Local;

Artigo 2.º

Participantes

1. O Concurso de Montas de Natal destina-se a todos os estabelecimentos comerciais do território da freguesia de Estrela;
2. Os estabelecimentos comerciais a concurso, terão de ter estabelecido, de forma correta, todo o processo de licenciamento, não dispendo de dívidas para com a Junta de Freguesia de Estrela;
3. Os participantes deverão inscrever-se no concurso mediante preenchimento de formulário online, disponibilizado pela Junta de Freguesia de Estrela, entre os dias 14 e 21 de dezembro;
4. As inscrições poderão também ser realizadas presencialmente, em formulário próprio, na sede da Junta de Freguesia sita Rua Almeida Brandão, n.º 39, 1200-602 Lisboa;
5. Cada participante, deverá ter a decoração na montra a concurso, entre os dias 22 de dezembro e 6 de janeiro.

Artigos 3.º

Especificações técnicas

1. As decorações da montra a concurso, ficarão a cargo de cada estabelecimento comercial, sendo que deverão ter como base o tema “Um Encanto de Natal”.

Artigo 4.º

Constituição do Júri

1. O júri do concurso será composto por três elementos a definir pela Junta de Freguesia de Estrela.

Artigo 5.º

Processo de Avaliação

1. As montras a concurso serão apreciadas pelo júri, que selecionará dentro dos trabalhos apresentados, os que ocuparão as seguintes posições:
 - a. 1.º classificado;
 - b. 2.º classificado;
 - c. 3.º classificado.
2. Após avaliação do júri será comunicado aos participantes os vencedores do concurso.
3. Aquando comunicação dos vencedores, os estabelecimentos comerciais selecionados, deverão enviar via correio eletrónico, para o endereço cultura@jf-estrela.pt, os seguintes documentos:
 - a. Certidão de não dívida às finanças;
 - b. Declaração de não dívida à segurança social;
 - c. Comprovativo de IBAN;
 - d. Declaração de donativo no valor do prémio atribuído.



Artigo 6.º

Prémios

1. Serão atribuídos os seguintes prémios:
 - 1.º Classificado – € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros);
 - 2.º Classificado – € 1.500,00 (mil e quinhentos euros);
 - 3.º Classificado - € 500,00 (quinhentos euros).

Artigo 7.º

Publicação

1. Os trabalhos a concurso serão apresentados nas redes sociais da Junta de Freguesia de Estrela.

Artigo 8.º

Disposições gerais

1. Qualquer informação ou esclarecimento adicional poderá ser obtido através do endereço eletrónico: cultura@jf-estrela.pt